



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

Classificação: 035

PROCESSO NUP
64132.000941/2025-97

Cód verificador: f7c58db7-3763-48b1

ASSUNTO: Serviço de Dedetização na área do setor de Aprovisionamento

INTERESSADO: GCALC/7RM

Órgão de Origem: 14º Batalhão Logístico

Data da Criação: 19/02/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisição,
Licitações e Contratos

Data da Autação: 20/03/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 24-Seç Aprv/CCAp/14º B Log (a)
- 2- DFD dedetização.pdf
- 3- Despacho Nº 39-Seç Aprv/CCAp/14º B Log
- 4- Despacho Nº 40-Seç Aprv/CCAp/14º B Log
- 5- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 3-Seç Aprv/CCAp/14º B Log
- 6- MR_160185-000008-2025_29_assinado.pdf
- 7- ETP_160185-000010-2025_29_assinado.pdf
- 8- pesquisa de preço-resumido-11-2025.pdf
- 9- pesquisa de preço-detalhado-11-2025.pdf
- 10- TR_160185-000006-2025_29_assinado.pdf
- 11- DFD_160185-000041-2025_29_assinado.pdf
- 12- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 4-Seç Aprv/CCAp/14º B Log
- 13- aviso_disp_90006-2025_assinado.pdf
- 14- Proposta - Sem Limites Terceirização.pdf
- 15- Habilitação - Sem Limites Terceirização.pdf
- 16- relatorio-dispensa-16018506900062025.pdf
- 17- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64132.000941/2025-97

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

Termo de Abertura Nº 24-Seç Aprv/CCAp/14º B Log


Recife, PE, 19 de fevereiro de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico


Anexos:

[1\) DFD dedetização.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 41/2025


Chefe do Serviço de Aprovisionamento




Código de verificação: YgY4-5Bp5-XVCW-U1jv

Número do Documento de Formalização da Demanda: 41/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Aproveitamento	05/03/2026 00:00	160185	[REDACTED]
Descrição sucinta do objeto			
Dispensa para serviço de dedetização e limpeza de caixa d'água			

2. Justificativa de Necessidade

1. O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM/DE;

2. A Aquisição de serviço de dedetização e limpeza de caixa d'água visa atender as necessidades do setor de Aproveitamento tendo por finalidade atender as demandas do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA);

3. A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Limpeza	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável	4,00	140,00	560,00
2	Serviços De Saneamento E Serviços Similares	Desinsetização / Desratização / Dedetização	8.000,000,35		2.800,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[REDACTED]

Chefe do setor de aproveitamento

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

Despacho Nº 39-Seç Aprv/CCAp/14º B Log

Recife, PE, 19 de fevereiro de 2025.

Assunto: Despacho do fiscal Administrativo

Concordo com a Demanda apresentada pelo Encarregado do setor de Aprovisionamento
Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas



Fiscal Administrativo



Código de verificação: 22Rn-WVCv-qWOv-7Toc




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

Despacho Nº 40-Seç Aprv/CCAp/14º B Log

Recife, PE, 20 de fevereiro de 2025.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

Aprovo o DFD apresentado pelo encarregado do setor de Aprovisionamento e determino ao chefe da SALC que designe em Boletim Interno a equipe de planejamento da contratação, conforme inciso VII do artigo, da IN SEGES/MGI nº 41/2025.


Comandante do 14º Batalhão Logístico



Código de verificação: g0AZ-vp4z-5oMV-8QAY



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 3-Seç Aprv/CCAp/14º B Log


Recife, PE, 17 de março de 2025.

Assunto: Anexo de documentos para prosseguimento do processo

Anexos:

- 1) [TR_160185-000006-2025_29assinado.pdf](#)
- 2) [MR_160185-000008-2025_29assinado.pdf](#)
- 3) [ETP_160185-000010-2025_29assinado.pdf](#)
- 4) [DFD_160185-000041-2025_29assinado.pdf](#)
- 5) [pesquisa de preço-resumido-11-2025.pdf](#)
- 6) [pesquisa de preço-detalhado-11-2025.pdf](#)

Anexo de documentos para continuidade do processo


Chefe do Serviço de Aprovisionamento



Código de verificação: gUtY-Mj05-3Rws-kfeN

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
8/2025

Responsável pela Edição

Data de Criação
19/02/2025 08:39

Objeto da Matriz de Riscos
Contratação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d'água

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Estimativas inadequação de serviço	de Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

- Falha na estimativa de necessidade - subdimensionamento da demanda.
- Possível dano ao Erário Público - superdimensionamento da demanda.

Ações Preventivas

- P-01 Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos serviços a serem contratados. Responsável: [REDACTED]
- P-02 Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas. Responsável: [REDACTED]

Ações de Contingência

- C-01 Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos. Responsável: [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Interrupção de serviço por insolvência ou abandono da contratada	do Verificação incorreta das condições de qualificação econômico-financeira do licitante contratado pelo setor de aquisições, licitações e contratos.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

- Não execução do serviço pela contratada.

Ações Preventivas

- P-01 Avaliar de forma criteriosa a qualificação econômico-financeira do licitante vencedor para assegurar que ele tem as garantias requisitadas pela lei. Responsável: [REDACTED]

Ações de Contingência

- C-01 Verificar a possibilidade de rescisão contratual. Responsável: [REDACTED]
- C-02 Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator. Responsável: [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Serviço executado com atraso ou não correspondendo a demanda.	Fiscalização ineficiente do serviço pela equipe de fiscalização do contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

- Haverá prejuízos às atividades da Unidade.
- Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade.

Ações Preventivas

- P-01 Verificar atraso na entrega Responsável: [REDACTED]

Ações de Contingência

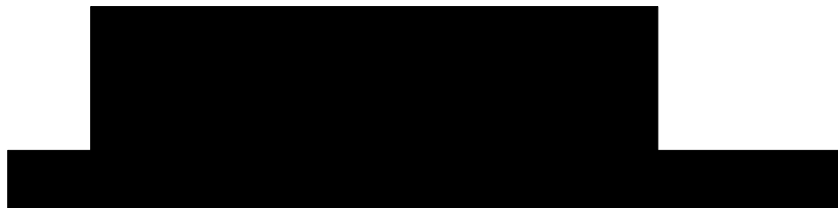
- C-01 Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na prestação do serviço. Responsável: [REDACTED]
- C-02 Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator. Responsável: [REDACTED]

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



Agente de contratação

Estudo Técnico Preliminar 10/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64132.000938/2025-73

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE GARÇON

A aquisição dos itens atenderá as necessidades do setor de aprovisionamento, cujo objetivo é atender as demandas do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA).

Esta aquisição de serviço de dedetização e limpeza de caixa d'água caracteriza-se como essencial e perene para que se tenha, continuamente, boas práticas de segurança alimentar, garantindo as condições necessárias para que o risco de surto epidemiológico provocado por doenças transmitidas por alimentos seja reduzido a níveis seguros, estando desta forma ligados diretamente ao prosseguimento da atividade fim do 14º Batalhão Logístico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante;

O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Os produtos deverão estar acondicionados em caixas de papelão não sendo aceitos materiais entregues em caixas de madeira ou plástico;

Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 08:00h às 11:00h (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Aprovisionamento, localizado RUA SAO MIGUEL, 898 - AFOGADOS, RECIFE, PE.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

A modalidade de licitação adotada será Pregão Eletrônico SRP, atendendo ao Inciso I, do artigo 28 da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, e conforme Inciso V, do Art. 3o, do Decreto no 11.462, de 31 de março de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, o 14º Batalhão Logístico realizará um pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de bens comum.

A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes.

A fundamentação legal da escolha da modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP, encontra seu pilar no disposto no inciso XLI, Art. 6o, da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, combinado com os Incisos III e V, do Art. 3o, do Decreto no 11.462, de 31 de março de 2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o histórico de itens previamente utilizados e as atas de registro de preços existentes, bem como a realização das missões do Exército previstas com sede nesta OM, e ainda as que deverão ocorrer no estado de Pernambuco.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.360,00

A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 18 de fevereiro à 18 de fevereiro de 2025, mediante consulta ao Painel de Preços, com base no inciso I, do artigo 5o, da Instrução Normativa no 65/2021;

O custo total estimado da presente contratação é de R\$ 3.360,00 conforme mapa comparativo anexo no presente Estudo Técnico Preliminar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os serviços serão licitados individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme Objetivo Estratégico OE-3, proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho e o planejamento da D Abst para a distribuição dos créditos destinados ao PASA, para o ano de 2025, conforme o Plano de Descentralização de Recursos Logísticos (PDR Log/2024).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado imediato pretendido com a contratação é a manutenção das áreas do setor de provisão visando atender as necessidades do PASA.

Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria.

13. Providências a serem Adotadas

Os serviços serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP e quase que imediatamente distribuído aos locais que os demandam.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de serviços de detetização e limpeza de caixa d'água podem gerar os seguintes impactos ambientais:

- Embalagens mal descartadas: será adotado a separação do material em recicláveis ou não, e realizada a devida destinação.
- Outros resíduos: uma maneira de sanar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo se evita o desperdício de material e otimiza a economia em uma manutenção ou reparo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação dos serviços é viável conforme documentos apresentados em todo processo

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



chefe do setor de provisão

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
11/2025	160185	Concluída	[REDACTED]

Título: Dispensa limpeza caixa d'água, desratização, desinsetização - Pesquisa de preço

Observações:

Total de itens cotados: **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.680,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13595 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável	METRO CÚBICO	4

Consolidação dos preços cotados			
<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 3,2141%
R\$ 140,0000	R\$ 146,6667	R\$ 150,0000	Desvio Padrão: 4,7140
Maior Preço: R\$ 150,0000			


Método de cálculo adotado: Menor Preço


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 150,0000	09/10/2024	Sim
2		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	544	METRO CÚBICO	R\$ 150,0000	09/10/2024	Sim
3		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	120	METRO CÚBICO	R\$ 140,0000	09/10/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3417 - Desinsetização / desratização / dedetização	METRO QUADRADO	8000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,3500

Média

R\$ 0,3767

● Mediana

R\$ 0,3900

Coefficiente de Variação: 5,0173%

Desvio Padrão: 0,0189

Maior Preço: R\$ 0,3900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	419400	METRO QUADRADO	R\$ 0,3500	07/02/2025	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	13860	METRO QUADRADO	R\$ 0,3900	06/02/2025	Sim
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	13918	METRO QUADRADO	R\$ 0,3900	06/02/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

¡ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 18/02/2025 12:00

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$ onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
11/2025	160185	Concluída	[REDACTED]

Título: Dispensa limpeza caixa d'água, desratização, desinsetização - Pesquisa de preço

Observações:

Total de itens cotados: **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.680,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
13595 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável	METRO CÚBICO	4	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 3,2141%
R\$ 140,0000	R\$ 146,6667	R\$ 150,0000	Desvio Padrão: 4,7140
Método de cálculo adotado: Menor Preço			
Maior Preço: R\$ 150,0000			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	600	METRO CÚBICO	R\$ 150,0000	09/10/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15814205900062024

09/10/2024

82

Objeto: Pregão Eletrônico -
Contratação de serviços contínuos
de controle sanitário de ambientes
para o IFAM.

Esfera

Federal

UASG

158142

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável SANEAMENTO: limpeza edesinfecção de caixa d'água ou cisterna -- Frequência Semestral

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	544	METRO CÚBICO	R\$ 150,0000	09/10/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15814205900062024

09/10/2024

74

Objeto: Pregão Eletrônico -
Contratação de serviços contínuos
de controle sanitário de ambientes
para o IFAM.

Esfera

Federal

UASG

158142

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável SANEAMENTO: limpeza edesinfecção de caixa d'água ou cisterna -- Frequência Semestral

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	120	METRO CÚBICO	R\$ 140,0000	09/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814205900062024	09/10/2024	97	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de controle sanitário de ambientes para o IFAM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158142	SISRP	Pregão

Fornecedor

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Manutenção/Higienização de Reservatório de Água Potável SANEAMENTO: limpeza edesinfecção de caixa d'água ou cisterna -- Frequência Semestral

Legenda:

- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3417 - Desinsetização / desratização / dedetização	METRO QUADRADO	8000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 0,3500	R\$ 0,3767	R\$ 0,3900
Coeficiente de Variação: 5,0173% Desvio Padrão: 0,0189 Maior Preço: R\$ 0,3900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	419400	METRO QUADRADO	R\$ 0,3500	07/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
39301105904492024	07/02/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Continuado de Controle Sanitário Integrado no Controle de Pragas Urbanas englobando: dedetização, desinsetização, afastamento de pombos e descupinização em todas as áreas internas e externas, bem como combate de larvas de mosquitos no edifício sede da Superintendência Regional do DNIT-GO/DF, em Goiânia/GO e nas Unidades Locais
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	393011	SISPP	Pregão

Fornecedor



Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de Serviço Continuado de Controle Sanitário Integrado no Controle de Pragas Urbanas englobando: dedetização, desinsetização, afastamento de pombos e descupinização em todas as áreas internas e externas, bem como combate de larvas de mosquitos no edifício sede da Superintendência Regional do DNIT-GO/DF, em Goiânia/GO e nas Unidades Locais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	13860	METRO QUADRADO	R\$ 0,3900	06/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815005900172024	06/02/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E AFINS, EM ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS DOS CAMPI: MACAPÁ, SANTANA, LARANJAL DO JARI, OIAPOQUE E PORTO GRANDE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158150	SISRP	Pregão

Fornecedor

DEDETIZADORA JOBAR LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de empresa para EXECUÇÃO DIRETA de serviços de DEDETIZAÇÃO GERAL (desinsetização, desratização e descupinização). Serviço de desinsetização, desratização, descupinização e barreira interna contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgões, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos). LOCAL DE EXECUÇÃO: CAMPUS OIAPOQUE

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ - Compras.gov.br	13918	METRO QUADRADO	R\$ 0,3900	06/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15815005900172024	06/02/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E AFINS, EM ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS DOS CAMPI: MACAPÁ, SANTANA, LARANJAL DO JARI, OIAPOQUE E PORTO GRANDE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158150	SISRP	Pregão

Fornecedor

Índice e Valor

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

Contratação de empresa para EXECUÇÃO DIRETA de serviços de DEDETIZAÇÃO GERAL (desinsetização, desratização e descupinização). Serviço de desinsetização, desratização, descupinização e barreira interna contra diversos tipos de insetosrasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgões, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos). LOCAL DE EXECUÇÃO: CAMPUS LARANJAL DO JARI

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- ı Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 18/02/2025 11:59

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$ onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Termo de Referência 6/2025

Informações Básicas

Número do artefato UASG 6/2025 160185-14 BATALHAO LOGISTICO Editado por [REDACTED] Atualizado em 19/02/2025 09:09 (v 1.0)
 Status
 CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Trabalho técnico, científico ou artístico		64132.000938 /2025-73

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de serviço de dedetização e limpeza de caixa d'água, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CATMAT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Serviços De Limpeza	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável	METRO CÚBICO	4	13595	140,00	560,00
2	Serviços De Saneamento E Serviços Similares	Desinsetização / Desratização / Dedetização	METRO QUADRADO	8000	3417	00,35	2.800,00

1.1.1 Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133 de 2021 e no Decreto Estadual nº 67.985 de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 15 (dias) contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcontratação

1.7. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2.1. Visando atendimento pleno às necessidades desta Unidade, com a manutenção das áreas do setor de provisionamento, do 14º Batalhão Logístico e organizações miliares vizinhas.

3. Descrição da solução

3.1. A aquisição de serviços de dedetização e limpeza de caixa d'água para o 14º Batalhão Logístico, é essencial para a segurança alimentar dos militares da OM.

3.2. A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, fundamentado pelo Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, não encontramos quaisquer critérios de sustentabilidade que se apliquem aos produtos aqui pretendidos.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Não há indicação de marca para os itens constantes nessa aquisição.

Da exigência de amostra

4.3. Para essa aquisição, não haverá exigência de apresentação de amostras.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por ser aquisição de material considerado comum e de menor complexidade.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

14º Batalhão Logístico
Setor de Aprovisionamento
Endereço: Rua São Miguel nº 898- Afogados, Recife- PE, CEP 50770-720
Segunda a Sexta-feira das 7h às 16h.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos integrantes da Administração do setor de provisionamento.

Fiscalização

6.6. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por integrantes do setor de provisionamento do 14º B Log.

6.7 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, após a execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no momento da entrega em conformidade com a Nota de Empenho a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins prazos de liquidação.

7.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.7 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.8. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- domicílio bancário da contratada.

7.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 67.608/2023, c/c o artigo 1º do Decreto nº 32.117/1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1 Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento.

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22 O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do serviço será de forma parcial.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

d) Cadastro Nacional de Condenação Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNCIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções (<http://www.sancoes.sp.gov.br>);

8.4. A consulta ao cadastro especificado na alínea "d" do item anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.7. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.11. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.12. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.13. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.14. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.15. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.16. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.17. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.18. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.19. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.20. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.360,00

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.360,00, conforme custos unitários constantes na pesquisa de preços.

10. Adequação orçamentária

10. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Gestão/Unidade: 14º Batalhão Logístico - UASG 160185

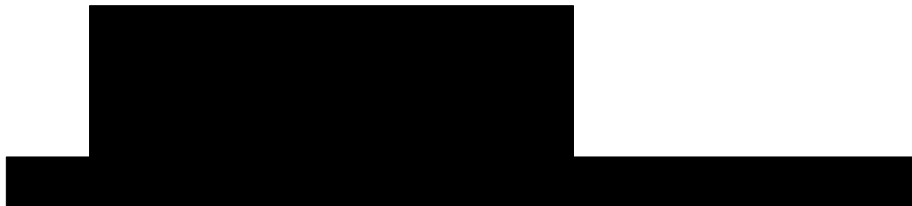
II. Fonte de Recursos: 1000000000

III. Programa de Trabalho: 171397

IV. Elemento de Despesa: 339039

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A large black rectangular redaction box covers the signature area, obscuring the name and any handwritten notes.

Agente de contratação

Número do Documento de Formalização da Demanda: 41/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Aproveitamento	05/03/2026 00:00	160185	[REDACTED]
Descrição sucinta do objeto			
Dispensa para serviço de dedetização e limpeza de caixa d'água			

2. Justificativa de Necessidade

1. O 14º Batalhão de Logístico é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente de logística e prestar apoio logístico nas atividades de transporte, manutenção, suprimento e saúde às Organizações Militares pertencentes às 7ª e 10ª Brigada de Infantaria Motorizada e ficar em condições de se empregado em operações de defesa externa e de Garantia da Lei e da Ordem; formar reservistas para compor a reserva mobilizável do Exército Brasileiro; realizar ações complementares e ou subsidiárias em proveito da população; e prestar o apoio logístico por área, quando determinado, às Organizações Militares em trânsito na área jurisdicionada pela 7ª RM/DE;

2. A Aquisição de serviço de dedetização e limpeza de caixa d'água visa atender as necessidades do setor de Aproveitamento tendo por finalidade atender as demandas do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA);

3. A contratação visa atingir o OE2 do Plano de Gestão do Batalhão, com intuito de aumentar a efetividade na gestão do bem público, através da otimização da gestão orçamentária. A contratação está alinhada ao OE3 do Plano de Gestão da 10ª Bda Inf Mtz e ao OE5 do Plano de Gestão do CMNE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Limpeza	Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável	4,00	140,00	560,00
2	Serviços De Saneamento E Serviços Similares	Desinsetização / Desratização / Dedetização	8.000,000,35		2.800,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[REDACTED]

[REDACTED]

Chefe do setor de aproveitamento

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 4-Seç Aprv/CCAp/14º B Log

Recife, PE, 17 de março de 2025.

Assunto: Anexo de Documentos

1. Anexo de documentos do setor requisitante para prosseguimento do processo de dispensa



Chefe do Serviço de Aprovisionamento



Código de verificação: kjCj-iri6-rvmz-/kTh

Aviso de Contratação 7/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2025	160185-14 BATALHAO LOGISTICO		19/03/2025 13:05 (v 2.0)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64132.000938/2025-73

Apresentação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Forn Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90006/2025
(Processo Administrativo n.º 64132.000938/2025-73)

Torna-se público que o **14º Batalhão Logístico (UASG 160185)**, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 21 de março de 2025
Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00
Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Critério de Julgamento: menor preço

1. Objeto da Contratação Direta

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de serviço de dedetização e limpeza de caixa d'água para o Serviço de Aprovisionamento do 14º Batalhão Logístico. (14º B Log) em Recife/PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. Registro de preços

2.1. Por se tratar de contratação que atende a um único Órgão, não será adotado o sistema de registro de preços, conforme o art. 82, § 6º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. Participação na dispensa eletrônica

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5. Fase de lances

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8.1. Não haverá lavratura nem posterior assinatura de Ata de Registro de Preços, conforme disposto no item 2.1 do presente Aviso.

9. Formação do cadastro de reserva

9.1. Não haverá formação do cadastro de reserva, conforme disposto no item 2.1 do presente Aviso.

10. Contratação

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. Infrações e sanções administrativas

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.2. Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens e também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

12.12.2. ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A large black rectangular redaction box covering the signature area of the authority.

Autoridade competente

À
14 BATALHÃO DE LOGISTICAC - 160185
DISPENSA 90006/2025

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, a

vem através deste, apresentar proposta comercial para *prestação de serviços de manutenção e higienização de reservatórios d'água potável.*

- **Missão**

Tornar liderança em terceirização de mão de obra, buscando conquistar através de nosso profissionalismo, competência e estrito cumprimento das nossas Políticas de Qualidade, focando todas as atenções e esforços no atendimento das necessidades de nossos clientes.


- **Visão**

Aprimorar-se de forma contínua no ramo de Terceirização de Mão de Obra, buscando sempre atualização de nossos colaboradores na aplicação de novas tecnologias.

- **Política de Qualidade e Confiabilidade**

Nossa Política de Qualidade e Confiabilidade assegura de forma contínua as práticas de gerenciamento de operações, fornecendo soluções inovadoras e modernas às necessidades dos clientes, tendo como diretrizes os seguintes pontos:

- 1) **Respeito ao ser humano:** Valorizar sempre a pessoa humana, investindo na formação e qualificação do mesmo, para buscar a excelência na prestação do serviço.
- 2) **Consideração com o cliente:** Ter como regra, interagir com o cliente buscando atender às suas necessidades, bem como concretizar um ótimo relacionamento na Terceirização de Mão de Obra.
- 3) **Excelência na prestação do serviço:** Oferecer aos clientes mão de obra qualificada e capacidade, bem como o que há de melhor no mercado atual, sempre buscando um estudo aprimorado do ambiente onde será realizada a prestação do



serviço, oferecendo solução às demandas dos clientes.

Na proposta, estão **inclusos** todos os custos referentes ao contrato, encargos de qualquer natureza, EPIs, maquinário, produtos de limpeza de linha profissional, bem como encarregado sem custo adicional.

Capacitação da empresa, dispomos de:


- / ASO (Exames Médicos: Acuidade visual, Audiometria, ECG, EEG, Gama GT, Glicose, Hemograma c/ pqt, TGO, TGP, Espirometria, Parasitológico de fezes, sumário de urina, outros);
- / Certidão de Regularidade Bombeiro;
- / Certificação da Vigilância Sanitária;
- / Cursos Específicos: NR 33, NR 35 e ORAC – Operação e Resgate Acesso por Cordas;
- / Funcionários Registrados;
- / PCA - Programa de Conservação Auditiva;
- / PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva:

- / Bota de segurança PVC,
- / Bota de Segurança,
- / Capacete de Segurança – Alpinismo,
- / Cinto de Segurança – 5 pontos
- / Conjunto em brim (Calça e Camisa gola V)
- / Luva Nitrílica,
- / Luvas de tecido Pigmentada,
- / Macacão Impermeável,
- / Óculos de Segurança,
- / Protetor Auricular
- / Entre outros de acesso por cordas

CANCELAMENTO: O serviço agendado e cancelado sem aviso prévio de no mínimo 12 (doze) horas, acarretará em uma multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao deslocamento de veículo e mão-de-obra inutilizada para outros clientes, portanto, havendo necessidade de transferência ou outro motivo que impossibilite a realização dos serviços, comunique por e-mail ou através dos telefones indicados no rodapé deste orçamento.

• **DOS PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA POTÁVEL, CONFORME EXIGENCIAS E DETALHAMENTOS DO EDITAL DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 90006/2025; VALOR UNITÁRIO: 89,9900	R\$ 356,9600
02	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO ATRAVÉS DE DO QUÍMICO INDICADO NA FOTO ABAIXO BEM COMO CONFORME EXIGENCIAS E DETALHAMENTOS DO EDITAL DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 90006/2025;  VALOR DO M²: R\$ 0,0900	R\$ 720,0000
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:		R\$ 1,076,96

DECLARAMOS CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS SERVIÇOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, O QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS TERMOS, INCLUSIVE QUANDO AO PAGAMENTO E OUTROS.

NOS PREÇOS INDICADOS ACIMA ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DOS SERVIÇOS TODOS OS CUSTOS, BENEFÍCIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES. DECLARAMOS CUMPRIR TODAS AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES RELATIVAS À DOCUMENTAÇÃO, OBTENDO TODAS AS AUTORIZAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPETENTES.

ESTA PROPOSTA É VÁLIDA POR 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO, PARA ASSINATURA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS.

OS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA TERÃO VALIDADE DE 12 (DOSE) MESES.

[Redacted Signature]

Diretor Administrativo

[Redacted Name]

[Redacted Address]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO [REDACTED]	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2016
NOME EMPRESARIAL [REDACTED]		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) [REDACTED]	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO [REDACTED]	NÚMERO [REDACTED]	COMPLEMENTO *****
CEP [REDACTED]	BAIRRO/DISTRITO [REDACTED]	MUNICÍPIO [REDACTED]
		UF [REDACTED]
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE [REDACTED]	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **13:32:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]
Razão Social: [REDACTED]
Nome Fantasia: [REDACTED]
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas individuais: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	04/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/06/2025
Receita Municipal	Validade:	31/03/2025

Emitido em: 24/03/2025 13:34

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2025 13:35:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
RELATÓRIO DA DISPENSA
UASG 160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO
DISPENSA 90006/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de serviço de dedetização e limpeza de caixa d'água para o Serviço de Aprovisionamento do Batalhão Logístico.
Entrega de propostas: De 18/03/2025 às 15:39 até 21/03/2025 às 07:59
Abertura da sessão pública: 21/03/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional

Modo de disputa: Aberto

UF da UASG: PE

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2025 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos por 02 horas, das 08:00 às 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2025 às 09:58:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Acompanhar" e clique em "Verificar propostas" na linha do tempo.
Sistema	24/03/2025 às 10:01:46	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	24/03/2025 às 10:02:06	Vamos dar início à etapa de julgamento das propostas. Solicito aos interessados permanecerem conectados online.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/03/2025 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
24/03/2025 às 09:58:45	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável

Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável

Quantidade: 4 Valor estimado: R\$ 140,0000 (unitário)
 Unidade de fornecimento: METRO CÚBICO R\$ 560,0000 (total)
 Intervalo mínimo entre lances R\$ 0,0100 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para [REDACTED]
 [REDACTED] melhor lance: R\$ 89,9900 (unitário) / R\$ 359,9600 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED] UF endereço: PE	Sim	R\$ 140,0000	
[REDACTED] UF endereço: PE	DE Sim	R\$ 139,0000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED] UF endereço: PE	Sim	R\$ 100,0000	
[REDACTED] UF endereço: PE	n	R\$ 139,9900	
[REDACTED] UF endereço: PE	Sim	R\$ 540,0000	
[REDACTED] UF endereço: MT	Sim	R\$ 140,0000	
Descrição detalhada:			
[REDACTED] UF endereço: DF	Sim	R\$ 144,3680	
[REDACTED] UF endereço: PE	Sim	R\$ 140,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[Redacted]	Sim	R\$ 100,0000	Proposta adjudicada
UF endereço: PE			
Descrição detalhada:			
[Redacted]	Sim	R\$ 140,0000	
UF endereço: PE			

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
21/03/2025 às 09:58	[Redacted]	R\$ 99,9900
21/03/2025 às 13:49	[Redacted]	R\$ 91,0000
21/03/2025 às 13:55	[Redacted]	R\$ 90,0000
21/03/2025 às 13:56	[Redacted]	R\$ 89,9900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2025 às 14:00:06	O item 1 teve empate real para o valor 140,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico e fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgament
Sistema	21/03/2025 às 14:00:06	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante	24/03/2025 às 10:02:28	Sr. Fornecedor [Redacted] você convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 24/03/2025. Justificativa: Envio do anexo da proposta..
Pelo participante	24/03/2025 às 10:29:34	Qual o anexo para ser enviado? você pode me ajudar?
Sistema para o participante	24/03/2025 às 10:34:15	Bom dia. O anexo da proposta refere-se à proposta de sua empresa com o valor do
Sistema para o participante	24/03/2025 às 10:34:34	As condições, requisitos e termos da proposta constam no Aviso da Dispensa.
Pelo participante	24/03/2025 às 10:34:57	Existe algum modelo específico?
Sistema para o participante	24/03/2025 às 10:39:29	Vocês podem utilizar o modelo que vocês utilizam normalmente para apresentar um qualquer. Só devem atentar para os requisitos obrigatórios, quais sejam: dados básicos (razão social, CNPJ, endereço, nr de contato); fazer referência ao nr do procedimento 90006/2025, do 14º Batalhão Logístico); tabela com a descrição do item vencido (ig quantidade, valor unitário, valor total;
Sistema para o participante	24/03/2025 às 10:40:14	Declaração que aceita todos os termos do Edital e do Termo de Referência; dados básicos; recebimento; validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante	24/03/2025 às 10:40:55	Tudo isso deve constar na proposta.
Sistema para o participante	24/03/2025 às 10:43:38	Se digitar no google "modelos de proposta para licitações" vocês vão encontrar os modelos. Lei não impõe nenhuma forma específica: apenas os requisitos essenciais.
Sistema para o participante	24/03/2025 às 10:44:26	Caso precise de mais prazo para enviar o anexo, deve solicitar antes de terminar o prazo inicialmente.
Pelo participante	24/03/2025 às 10:58:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:02 de 24/03/2025. Anexo enviado pelo fornecedor
Pelo participante	24/03/2025 às 10:59:17	Proposta enviada
Sistema para o participante	24/03/2025 às 13:38:54	Prezado licitante, não localizei em sua documentação os balanços patrimoniais dos últimos 3 anos. Caso possua, solicito enviar no link que vou disponibilizar. Caso só possua um balanço, está dispensado de apresentar o balanço patrimonial por força de Lei, encaminhar os índices de liquidez da empresa.
Sistema para o participante	24/03/2025 às 13:39:20	Sr. Fornecedor [redacted] você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 de 24/03/2025. Justificativa: Envio do balanço patrimonial ou dos índices de liquidez da empresa.
Pelo participante	24/03/2025 às 14:29:10	prezado, no edital não localizei a exigência do balanço patrimonial, porém, caso seja obrigatório, peço adição de prazo de entrega de 5 dias úteis para disponibilização
Sistema para o participante	24/03/2025 às 15:08:57	Prezado licitante, de fato não consta exigência de apresentação de balanço patrimonial em sua proposta está em condições de ser aceita e habilitada.
Sistema para o participante	24/03/2025 às 15:09:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 15:09:25 de 24/03/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor [redacted] foram excluídos. Motivo: Fornecedor não habilitado.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
21/03/2025 às 14:00:06	Item com etapa aberta encerrada.
21/03/2025 às 14:00:06	Item teve empate real para o valor 140,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores empatados.
21/03/2025 às 14:00:06	Item encerrado para lances.
24/03/2025 às 10:02:28	Fornecedor [redacted] convocado para o envio de anexos. Encerramento: 24/03/2025 12:33:00. Motivo: Envio do anexo da proposta..
24/03/2025 às 10:58:02	Fornecedor [redacted] finalizou o envio de anexo.
24/03/2025 às 13:31:39	Fornecedor [redacted] teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 89,9900.
24/03/2025 às 13:39:20	Fornecedor [redacted] convocado para o envio de anexos. Encerramento: 24/03/2025 16:10:00. Motivo: Envio do balanço patrimonial ou dos índices de liquidez da empresa.
24/03/2025 às 15:09:25	Convocação do fornecedor [redacted] para envio de anexos cancelada automaticamente.
24/03/2025 às 15:09:25	Fornecedor [redacted] foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
25/03/2025 às 14:32:22	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, R\$ 89,9900.
25/03/2025 às 14:32:37	Item homologado.

Item 2 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Desinsetização / Desratização / Dedetização

Quantidade: 8000 Valor estimado: R\$ 0,3500 (unitário)
 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO R\$ 2.800,0000 (total)
 Intervalo mínimo entre lances R\$ 0,0100 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por [REDACTED] para [REDACTED]
 [REDACTED] melhor lance: R\$ 0,0900 (unitário) / R\$ 720,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[REDACTED] UF endereço: CE	Sim	R\$ 0,3500	
Descrição detalhada:			
[REDACTED] UF endereço: PB		R\$ 0,3500	
Descrição detalhada:			
[REDACTED] UF endereço: PE	Sim	R\$ 0,3499	
[REDACTED] UF endereço: PE	Sim	R\$ 0,3400	
Descrição detalhada:			
[REDACTED] UF endereço: PE	Sim	R\$ 0,2500	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
[Redacted] n		R\$ 0,3500	
UF endereço: PE			
[Redacted] Sim		R\$ 0,3400	
UF endereço: PE			
Descrição detalhada:			
[Redacted] Sim		R\$ 0,3500	
UF endereço: PE			
[Redacted] Sim		R\$ 0,3500	
UF endereço: MT			
Descrição detalhada:			
[Redacted] Sim		R\$ 0,3560	
UF endereço: DF			
[Redacted] Sim		R\$ 0,3400	
UF endereço: AL			
Descrição detalhada:			
[Redacted] Sim		R\$ 0,3500	
UF endereço: PE			
[Redacted] Sim		R\$ 0,3000	Proposta adjudicada
UF endereço: PE			
Descrição detalhada:			
[Redacted] Sim		R\$ 0,3500	
UF endereço: PE			

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
21/03/2025 às 09:53		R\$ 0,2400
21/03/2025 às 13:49		R\$ 0,2275
21/03/2025 às 13:56		R\$ 0,2000
21/03/2025 às 13:56		R\$ 0,1500
21/03/2025 às 13:56		R\$ 0,1400
21/03/2025 às 13:57		R\$ 0,1300
21/03/2025 às 13:57		R\$ 0,1200
21/03/2025 às 13:57		R\$ 0,1100
21/03/2025 às 13:57		R\$ 0,1000
21/03/2025 às 13:58		R\$ 0,0900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2025 às 14:00:35	O item 2 teve empate real para os valores 0,3400 e 0,3500. Procedeu-se o sorteio e fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgament
Sistema	21/03/2025 às 14:00:35	item 2 está encerrado.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
21/03/2025 às 14:00:35	Item com etapa aberta encerrada.
21/03/2025 às 14:00:35	Item teve empate real para os valores 0,3400 e 0,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores empatadas.
21/03/2025 às 14:00:35	Item encerrado para lances.
24/03/2025 às 13:31:39	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta aceita, melhor lance R\$ 0,0900.
24/03/2025 às 15:09:59	Fornecedor [REDACTED] foi habilitado.
25/03/2025 às 14:32:27	Fornecedor [REDACTED] teve a proposta adjudicada, melhor lance R\$ 0,0900.
25/03/2025 às 14:32:37	Item homologado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64132.000941/2025-97

Em 26/03/2025 às 14:11, faço anexar ao presente processo [REDAZIDO] o(s) documento(s): aviso_disp_90006-2025_assinado.pdf, Proposta - [REDAZIDO].pdf, Habilitação - [REDAZIDO].pdf, relatorio-dispensa-16018506900062025.pdf.

[REDAZIDO]
Auxiliar da Seção de Aquisição, Licitações e Contratos